



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1211, DE 7 DE MAIO DE 2024\*.**  
(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros próprios a entidade beneficiária ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICON, de Ibaíti – Paraná.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso financeiro, por um período de 12 meses, iniciando no mês de maio do ano de 2024 até o mês de abril do ano de 2025, (05/2024 – 04/2025), com recursos próprios do Tesouro Municipal, ao ALBERGUE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICON, sediado neste Município, no valor de total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais oriundos de recursos próprios do Município.

**Parágrafo único.** A destinação dos recursos de que trata o art. 1º serão estabelecidas, dentro cláusulas fixadas no termo de colaboração a ser formalizado entre o Poder Executivo e a Entidade beneficiada nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal n. 857/2017, de 21.07.2017 e Decretos Municipais n.º 1721/2017 e 1722/2017, que regulamentam a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** A Entidade beneficiada prestará contas dos recursos recebidos bimestralmente e ficará obrigada a utilizar-se do Sistema Integrado de Transferência (SIT) nos termos da Resolução 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 do TCE-PR, devendo informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema, sendo considerados como bimestres para cada exercício os períodos fixos dos meses de maio e junho, julho e agosto, setembro e outubro, novembro e dezembro/2024, janeiro e fevereiro, março e abril/2025.

**Art. 3º** O não cumprimento ao disposto nesta lei acarretará na suspensão total ou parcial do repasse, até que seja sanada a irregularidade.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento para o exercício de 2024, a saber:

**Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL**

**Projeto/Atividade: 08.241.0008-2078 – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – ALBERGUE NOTURNO E CASA LAR MENINO JESUS**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

07580 000 – Recursos Ordinários (Livres)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

| PÁGINA 2

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (7.5.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2628, de 7.5.2024, pág. 1.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

| PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2570, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a Homologação do Processo de Seleção Simplificado – PSS – Estagiários, Edital nº 003/2024 – do Município de Ibaíti/PR.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo de Seleção Simplificado – PSS - Estagiários, Edital nº 003/2024 e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Homologado e publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final** do Processo de Seleção Simplificado – PSS- Estagiários Edital nº 003/2024, conforme documento anexo denominado Edital **nº 3.003/2024 - Resultado Final da Prova Escrita**, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida à ordem de classificação.

**Art. 3º** O Processo de Seleção Simplificado – PSS – Estagiários - Edital nº 003/2024, tem a validade de 01 (um) ano ou até a convocação de todos os estudantes classificados, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, e o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14.5.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 003/2024

#### EDITAL Nº 3.003/2024 – RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA

O Prefeito Municipal e a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS ESTAGIÁRIOS, aberto pelo Edital 003/2024, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**

**PUBLICAR RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA** dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ESTAGIÁRIOS**, previsto no Edital nº 003/2024, conforme abaixo:

#### ADMINISTRAÇÃO

| Class. | Inscrição | Candidato                                   | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|---------------------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2706      | Antonio Domingos Rodrigues Sena De Oliveira | 9,5  |                       |
| 2º     | 2660      | Eloísa Caetano                              | 9,0  |                       |
| 3º     | 2675      | Luana Ribeiro Belon                         | 8,5  |                       |
| 4º     | 2709      | Greice Kelli Da Silva                       | 7,5  | MAIOR IDADE           |
| 5º     | 2629      | Nicolý Balduino Alves                       | 7,5  | MENOR IDADE           |
| 6º     | 2631      | Elias Vilas Boas Alves                      | 7,0  | MAIOR IDADE           |
| 7º     | 2664      | Steffany dos Santos Barbosa                 | 7,0  | MENOR IDADE           |
| 9º     | 2689      | Fernando Ferreira                           | 6,5  | MAIOR IDADE           |
| 8º     | 2674      | Geovana Delavia Ferreira                    | 6,5  | MENOR IDADE           |
| 10º    | 2705      | Matheus Valino Da Silva                     | 6,0  |                       |
| 11º    | 2687      | Daglene Aparecida De Alvarenga              | 5,5  |                       |
| 12º    | 2710      | Maiara De Souza Gonçalves Da Cruz           | 2,5  |                       |

#### DIREITO

| Class. | Inscrição | Candidato                        | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|----------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2745      | Luiz Guilherme Simões Santos     | 8,5  |                       |
| 2º     | 2622      | Beatriz Amabile Ribeiro de Souza | 5,5  |                       |

#### FARMÁCIA

| Class. | Inscrição | Candidato                 | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|---------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2703      | Jaini Carneiro Wallendorf | 8,5  |                       |

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

| Class. | Inscrição | Candidato                         | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|-----------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2699      | Luciane Marques De Oliveira       | 9,5  |                       |
| 2º     | 2732      | Akelici Fernanda Nunes Dos Santos | 8,0  | MAIOR IDADE           |
| 3º     | 2733      | Magda Carneiro Da Paixao          | 8,0  | MENOR IDADE           |
| 4º     | 2652      | Maria Clara Saldanha De Farias    | 7,5  |                       |
| 5º     | 2697      | Juliana Aparecida Rosa Chaves     | 6,5  | MAIOR IDADE           |
| 6º     | 2676      | Bruna Ribeiro Terra               | 6,5  | MENOR IDADE           |

#### PEDAGOGIA / ÁREAS DA EDUCAÇÃO

| Class. | Inscrição | Candidato                      | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|--------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2646      | Patrícia De Oliveira Gonçalves | 10,0 |                       |
| 2º     | 2625      | Aline Da Silva Augusto         | 9,0  | MAIOR IDADE           |
| 3º     | 2691      | Ana Prestes Machado Da Silva   | 9,0  | MENOR IDADE           |
| 4º     | 2728      | Silvana Alves Dos Santos Ribas | 8,5  | MAIOR IDADE           |

|     |      |                                       |     |             |
|-----|------|---------------------------------------|-----|-------------|
| 5º  | 2612 | Letícia Bastos Dos Santos             | 8,5 | MENOR IDADE |
| 6º  | 2638 | Gabriella Silva Cardoso               | 8,5 | MENOR IDADE |
| 7º  | 2700 | Gesiane De Oliveira                   | 8,0 | MAIOR IDADE |
| 8º  | 2649 | Shirley Mendes Cardoso                | 8,0 | MENOR IDADE |
| 9º  | 2616 | Keile Elessandra Antunes Dos Santos   | 8,0 | MENOR IDADE |
| 10º | 2614 | Tatyana De Paulo Gonçalves            | 7,5 | MAIOR IDADE |
| 11º | 2723 | Letícia Da Silva Freitas              | 7,5 | MENOR IDADE |
| 12º | 2735 | Cristiane Antunes Sanches             | 7,0 | MAIOR IDADE |
| 13º | 2742 | Natália Pereira Dos Santos            | 7,0 | MENOR IDADE |
| 14º | 2701 | Sirlene Schuenck Peres                | 6,5 | MAIOR IDADE |
| 15º | 2685 | Carla Regina Dos Santos               | 6,5 | MENOR IDADE |
| 16º | 2725 | Larissa Da Silva                      | 6,5 | MENOR IDADE |
| 17º | 2690 | Rafaela Da Silva Pinto                | 6,5 | MENOR IDADE |
| 18º | 2661 | Gabriele Cristine Da Silva Bertoncini | 5,0 |             |

### FORMAÇÃO DE DOCENTES

| Class. | Inscrição | Candidato                           | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|-------------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2734      | Luís Davi De Carvalho               | 10,0 |                       |
| 2º     | 2684      | Ana Clara Pinheiro                  | 9,0  | MAIOR IDADE           |
| 3º     | 2641      | Isabelly Fernanda Dos Santos Moraes | 9,0  | MENOR IDADE           |
| 4º     | 2693      | Gustavo Prado Gomes                 | 9,0  | MENOR IDADE           |
| 5º     | 2720      | Maria Vitória Rosa Da Silva         | 9,0  | MENOR IDADE           |
| 6º     | 2662      | Suzana Bertini De Souza             | 8,5  |                       |
| 7º     | 2695      | Antero Correa Ferreira Neto         | 8,0  |                       |
| 8º     | 2704      | Daniele Alves Da Silva              | 7,5  |                       |
| 9º     | 2618      | Maria Eduarda Souza Castro          | 7,0  |                       |
| 10º    | 2620      | Rafaella Andreassa Marques          | 6,5  | MAIOR IDADE           |
| 11º    | 2698      | Aline Carvalho De Oliveira          | 6,5  | MENOR IDADE           |
| 12º    | 2708      | Eloisa Proença Ribeiro              | 5,5  | MAIOR IDADE           |
| 13º    | 2756      | Isabely Bispo Do Paraizo            | 5,5  | MENOR IDADE           |
| 14º    | 2680      | Vitória Kathleen Silva Almeida      | 4,5  |                       |

### TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

| Class. | Inscrição | Candidato                        | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|----------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2678      | Luiz Eduardo Boachack Conde      | 8,0  |                       |
| 2º     | 2656      | Alex Conrado Pereira De Carvalho | 6,5  |                       |

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Class. | Inscrição | Candidato                              | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|----------------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2719      | Rafaela Efigenia De Azevedo Dos Santos | 9,5  |                       |
| 2º     | 2715      | Gabriel Pereira Ramos                  | 9,0  |                       |
| 3º     | 2628      | Aparecida Inocencia Silverio           | 8,5  | MAIOR IDADE           |
| 4º     | 2688      | Lidia Maria Lopes Sotta                | 8,5  | MENOR IDADE           |
| 5º     | 2630      | Fabiani Da Silva Carmo Heidgger        | 8,0  | MAIOR IDADE           |
| 6º     | 2653      | Alessandra Aparecida Rodrigues         | 8,0  | MENOR IDADE           |
| 7º     | 2659      | Sthéfani Goulart De Andrade            | 8,0  | MENOR IDADE           |
| 8º     | 2627      | Luciana Soares                         | 7,5  | MAIOR IDADE           |
| 9º     | 2677      | Lourival Junior Marcelino Marinho      | 7,5  | MENOR IDADE           |
| 10º    | 2737      | Bruna Da Silva Bueno                   | 7,5  | MENOR IDADE           |
| 11º    | 2696      | Polyane David Dos Santos Costa         | 7,5  | MENOR IDADE           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

| ANO 2024   EDIÇÃO Nº 2633   IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024 |      |                                         |     | PÁGINA 6    |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|-----|-------------|
| 12º                                                                 | 2671 | Eliane Faga                             | 7,0 | MAIOR IDADE |
| 13º                                                                 | 2712 | Leandro Brandao Gomes Junior            | 7,0 | MENOR IDADE |
| 14º                                                                 | 2650 | Julia Carolina Soares Jardim            | 7,0 | MENOR IDADE |
| 15º                                                                 | 2621 | Camila Aparecida De Oliveira            | 6,5 | MAIOR IDADE |
| 16º                                                                 | 2623 | Ana Karolina Brito Da Silva             | 6,5 | MENOR IDADE |
| 17º                                                                 | 2667 | Jaqueline Silva De Azevedo              | 6,0 |             |
| 18º                                                                 | 2754 | Sthefany De Goes Correa                 | 5,5 |             |
| 19º                                                                 | 2645 | Franciele Cristina De Oliveira Monteiro | 5,0 |             |
| 20º                                                                 | 2651 | Marta Aparecida Azarias De Souza        | 4,5 |             |
| 21º                                                                 | 2707 | Renan Maurício Pedro                    | 3,5 |             |

### TÉCNICO EM FARMÁCIA

| Class. | Inscrição | Candidato                        | Nota | Critério de desempate |
|--------|-----------|----------------------------------|------|-----------------------|
| 1º     | 2634      | Júlia Medeiros Gonçalves         | 9,5  | MAIOR IDADE           |
| 2º     | 2692      | Jheniffer Maria Domingues        | 9,5  | MENOR IDADE           |
| 3º     | 2654      | Sabrina Santos Dias Ferreira     | 8,5  |                       |
| 4º     | 2739      | Lucilaine Oliveira De Paula      | 8,0  | MAIOR IDADE           |
| 5º     | 2670      | Ana Paula Silva De Souza         | 8,0  | MENOR IDADE           |
| 6º     | 2686      | Stefany Carine Trindade Cirilo   | 8,0  | MENOR IDADE           |
| 7º     | 2673      | Taissa Gomes de Brito            | 8,0  | MENOR IDADE           |
| 8º     | 2736      | Natani Simões Gonçalves          | 7,5  | MAIOR IDADE           |
| 9º     | 2738      | Stefany De Oliveira Lemes        | 7,5  | MENOR IDADE           |
| 10º    | 2636      | Elizandra Maria Da Paixão        | 7,0  | MAIOR IDADE           |
| 11º    | 2617      | Aline Barbosa De Souza           | 7,0  | MENOR IDADE           |
| 12º    | 2647      | Elizandra Erika Dos Santos       | 7,0  | MENOR IDADE           |
| 13º    | 2619      | Kattlin Katrine Dias             | 7,0  | MENOR IDADE           |
| 14º    | 2746      | Rosineide Alves Torres           | 6,5  | MAIOR IDADE           |
| 15º    | 2718      | Jamili Maia De Oliveira          | 6,5  | MENOR IDADE           |
| 16º    | 2716      | Fabíola Da Costa Mendes          | 6,0  | MAIOR IDADE           |
| 17º    | 2717      | Edineia Aparecida Dos Santos     | 6,0  | MENOR IDADE           |
| 18º    | 2666      | Debora Emanuela Da Silva Stefano | 6,0  | MENOR IDADE           |
| 19º    | 2663      | Andrea Bernardino Diniz Rasera   | 5,5  | MAIOR IDADE           |
| 20º    | 2683      | Cristina De Almeida              | 5,5  | MENOR IDADE           |
| 21º    | 2750      | Ana Claudia Do Prado Moura       | 5,5  | MENOR IDADE           |
| 22º    | 2711      | Tatiani Garcia Pires             | 4,5  |                       |
| 23º    | 2665      | Ana Letícia Dalferth Dos Santos  | 4,0  | MAIOR IDADE           |
| 24º    | 2639      | Vitoria Eduarda Da Cruz Flausino | 4,0  | MENOR IDADE           |

Ibaiti (PR), 14 de maio de 2024.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Guilherme Augusto de Oliveira Leite**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

**Comissão Organizadora**  
Elaine Cristina Barbosa De Melo  
Liane Miranda De Campos  
Luzia De Fatima Paes Andreassa  
Sadraque da Silva Cipriano

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 2571, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o desmembramento (desdobro) do lote e aprova o projeto de regularização nos registros da Prefeitura, do denominado **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA IV”**, de **CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA**, relativo ao lote objeto da **matrícula n. 16.540, CRI Ibaíti**, para transformá-lo em 02 unidades, a fim de abrigar aludido condomínio.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e as instruções do processo administrativo protocolado(s) sob nº(s). **28.456, de 22.02.2024, 29.372, de 22.04.2024 e 29.540, de 08.05.2024**, tendo como Requerente **CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA**, que tem como objetivo o desmembramento de lote para aprovação e averbação nos registros da Prefeitura, do denominado **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA IV”** de propriedade da **CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade LTDA, Unipessoal, inscrita no CNPJ Nº 09.545.050/0001-29, com sede no lugar denominado Sítio Recanto Bem Estar, Cto E2768, Alto Alegre, nesta cidade de Ibaíti/PR, representada por sua sócia Rosângela Bergamasqui de Azevedo, brasileira, casada, empresária, C.I RG nº 37.090.914-8/SP, CPF nº 004.049.019-05, implantado sobre o lote n. 02, da quadra n. 05, do Loteamento Jardim Carolina, com área de 335,45m², em Ibaíti – Paraná, submetido ao regime instituído pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, sendo constituído por um conjunto de edificações em alvenaria, com duas residências, de um pavimento cada, correspondente às **UNIDADES 01 e 02**, matrícula mãe n. 16.540, do **CRI Ibaíti**, com instituição de condomínio objeto do R.4, matrícula 16.540, Prot. 90.047, de 05.01.2024, do mesmo CRI, a fim de abrigar aludido condomínio; **CONSIDERANDO** o advento da LEI COMPLEMENTAR Nº 1117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre construção de casas geminadas, regularização de eventuais edificações em desconformidade com a lei; **CONSIDERANDO** marcadamente o disposto pelo artigo 3º da citada LC 117/2022, que dispõe: “Art. 3º Fica autorizada a aprovação e regularização das construções geminadas que não atendam às exigências legais ou aos parâmetros urbanísticos locais, como dentre outras, as que estejam em desacordo com as normas do condomínio Edifício, desde que estejam edificadas ou já iniciadas em fase de respaldo de alvenaria, até a data da publicação desta lei, adotando-se como parâmetro as diretrizes da Lei nº 13.465, de 2017, que trata do condomínio urbano simples (...)”; Considerando que a pretensão da requerente encontra amparo nessa excepcionalidade do art. 3º do mencionado diploma legal;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o desmembramento de lote e aprovada a regularização nos registros da Prefeitura, do denominado **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA IV”**, de propriedade de **CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA**, relativo ao lote objeto da **matrícula 16.540, do CRI Ibaíti**, a fim de abrigar aludido condomínio, em conformidade com o projeto e os registros já realizados junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

**Art. 2º.** Por força do desmembramento, o imóvel passa a ter a seguinte configuração, em condomínio já averbado no CRI:

- a) **UNIDADE 01:** Objeto da matrícula sob Nº 20.281 do R.G, De frente para a Avenida Patrícia Moreno Marcondes de Araújo, placa predial nº 102, com área útil de 60,58m², área real privativa de 64,03m², área real comum de 0,75m², área real total correspondente de 64,78m², fração ideal do solo de 0,3740, sendo 0,1931 exclusivos da unidade, 0,1622 exclusivos de jardim, quintal e estacionamento, e 0,0187 de uso comum para lazer e passagens, quota do terreno de 125,45m², sendo 64,78m² exclusivos da unidade, 54,42m² para uso exclusivos de jardim, quintal e estacionamento, e 6,25m² de uso comum para lazer e passagens, no lote nº 02, da quadra nº 05, e as seguintes metragens e confrontações tem frente para Avenida Patrícia Moreno Marcondes de Araújo: com segmentos de 8,09m e 11,44m, totalizando (19,53m); pelo lado direito confronta com a Avenida Antero



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 8

Correa Ferreira, na extensão de 14,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 03, na extensão de 16,22 metros; e, finalmente aos fundos com parte do lote nº 01, com a área total de 335,45m².

INDICAÇÃO FISCAL Nº 01.00.002.0428.0817.001

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 481376

Matrícula CRI n. 20.281

- b) **UNIDADE 02:** Objeto da matrícula sob Nº 20.282 do R.G, de frente para a Avenida Antero Correa Ferreira, placa predial nº 228, com área útil de 51,45m², área real privativa de 55,30m², área real comum de 0,75m², área real total correspondente de 56,05m², fração ideal do solo de 0,6260, sendo 0,1670 exclusivos da unidade, 0,4403 exclusivos de jardim, quintal e estacionamento, e 0,0187 de uso comum para lazer e passagens, quota do terreno de 210,00m², sendo 56,05m² exclusivos da unidade, 147,70m² para uso exclusivo de jardim, quintal e estacionamento, e 6,25m² de uso comum para lazer e passagens, no lote nº 02, da quadra nº 05, e as seguintes metragens e confrontações tem frente para Avenida Patrícia Moreno Marcondes de Araújo: com segmentos de 8,09m e 11,44m, totalizando (19,53m); pelo lado direito confronta com a Avenida Antero Correa Ferreira, na extensão de 14,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 03, na extensão de 16,22 metros; e, finalmente aos fundos com parte do lote nº 01, com a área total de 335,45m².

INDICAÇÃO FISCAL Nº 01.00.002.0428.0817.001

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 481376

Matrícula CRI n. 20.282

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14.5.2024).

**ANTONELY DE CÁSSIO A. DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**  
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895  
Port. nº 492, de 1º.3.2000



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 9

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

**Processo Licitatório:** Processo dispensa Nº. 17/2024

**Processo Administrativo:** nº 86/2024

**Ementa:** Aquisição de luvas de procedimento em látex para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

**Base Legal:** Artigo 75, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2532 de 16.01.24;

**Empresa:** IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.502.274/0001-32.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de luvas de procedimento em látex para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 45.998,82 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitante e Dois Centavos)**, ofertado pela empresa **IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **10.502.274/0001-32**, sediada na **RUA OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 425 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro – Ibaíti/Pr.**

#### Quantitativo e especificações abaixo descritos:

| Vencedores                     |      |      |                                                 |               |            |        |
|--------------------------------|------|------|-------------------------------------------------|---------------|------------|--------|
| Fornecedor                     | Lote | Item | Produto                                         | Marca         | Quantidade | Preço  |
| IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA | 1    | 1    | LUVA PROCEDIMENTO G LATEX CAIXA C/100 UN        | volk CA 15112 | 375,00     | 24,338 |
| IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA | 1    | 2    | LUVA PROCEDIMENTO M LATEX CAIXA C/100 UN        | volk CA 15112 | 570,00     | 24,338 |
| IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA | 1    | 3    | LUVA PROCEDIMENTO P LATEX CAIXA C/100 UNIDADES  | volk CA 15112 | 570,00     | 24,338 |
| IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA | 1    | 4    | LUVA PROCEDIMENTO PP LATEX CAIXA C/100 UNIDADES | volk CA 15112 | 375,00     | 24,338 |

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)*

*[...]*

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 10

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 14 de maio de 2024

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**

Agente de Contratação

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

**Elaine Aparecida de Freitas**

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

**Rosângela Teixeira**

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 11

## MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 17/2024**  
**Processo Administrativo nº 86/2024**

**Objeto:** Aquisição de luvas de procedimento em látex para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí

Pelo presente **Termo De Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1.297/23 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Processo Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaí, 14 de maio de 2024

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
Contratante

### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO N.º 17/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaí.

**Contratado:** IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.502.274/0001-32

**Objeto:** Aquisição de luvas de procedimento em látex para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí.

**Dotação Orçamentária:**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 780              | 05.001.10.302.0017.2011 | 1                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 790              | 05.001.10.302.0017.2011 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 3150             | 05.001.10.301.0009.2036 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 3160             | 05.001.10.301.0009.2036 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**Valor Total:** R\$ 45.998,82 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitante e Dois Centavos)

**Vigência:** 90 Dias.

**Fundamento:** art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

**Foro:** Comarca de Ibaí, Estado do Paraná.

Ibaí, 10 de maio de 2024.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**IBASEG EPI PROTECAO TOTAL LTDA**  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA

### EDITAL Nº 20/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024

**OBJETO:** Aquisição de 400Kg de semente de Capim Brachiaria Decumbens para serem plantadas às margens da BR (rodovia)., com entrega em até **20 Dias**, e previsão contratual de até **90 Dias**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 10.720,00 (Dez Mil, Setecentos e Vinte Reais).

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia **15/05/2024** às 09h00min do dia **21/05/2024**.

**PERÍODO DE LANCES:** Das 09h10min do dia **21/05/2024** às 15h10min do dia **21/05/2024**.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 14 de maio de 2024

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 13

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº 004/2024

#### EDITAL Nº 3.004/2024 – RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal e a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital 004/2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM,

**PUBLICAR RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PROFESSOR**, previsto no Edital nº 004/2024, conforme abaixo:

#### 1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Nº  | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                          | DEFICIÊNCIA | SITUAÇÃO |
|-----|--------------|------------------------------------|-------------|----------|
| 1.  | 2768         | ANA CLAUDIA DOS SANTOS             | NÃO         | DEFERIDO |
| 2.  | 2978         | ANA CRISPIM DE SOUSA CASTRO        | NÃO         | DEFERIDO |
| 3.  | 2783         | ANA PAULA BERNARDO CORREIA         | NÃO         | DEFERIDO |
| 4.  | 3045         | ANA PAULA GRANADIER BUENO          | NÃO         | DEFERIDO |
| 5.  | 2975         | ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS        | NÃO         | DEFERIDO |
| 6.  | 2889         | APARECIDA SABRINA RIBEIRO AMARAL   | NÃO         | DEFERIDO |
| 7.  | 2939         | BIANCA EUGENIO SOARDI              | NÃO         | DEFERIDO |
| 8.  | 2794         | BRUNA LETICIA CORDEIRO DA SILVA    | NÃO         | DEFERIDO |
| 9.  | 2872         | BRUNA RAFAELA FURTADO FERREIRA     | NÃO         | DEFERIDO |
| 10. | 2940         | DAIANE CRISTINA DOS SANTOS         | NÃO         | DEFERIDO |
| 11. | 2793         | DAIANE ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE | NÃO         | DEFERIDO |
| 12. | 3005         | EDINA BARBOSA DE LIMA              | NÃO         | DEFERIDO |
| 13. | 2775         | ELIANE DA CRUZ                     | NÃO         | DEFERIDO |
| 14. | 2839         | EVELYNE SILVANIA SOARES RIBEIRO    | NÃO         | DEFERIDO |
| 15. | 2992         | FABIANE MOREIRA DOS SANTOS AVELAR  | NÃO         | DEFERIDO |
| 16. | 2769         | FAGNER DOS SANTOS                  | NÃO         | DEFERIDO |
| 17. | 2873         | FRANCIELI SIMÕES DA SILVA          | NÃO         | DEFERIDO |
| 18. | 2816         | GABRIELE APARECIDA CONSTANTINO     | NÃO         | DEFERIDO |
| 19. | 2892         | JOELMA OSORIO MARTINELLI DE BRITO  | SIM         | DEFERIDO |
| 20. | 2874         | JULIANA APARECIDA VIEIRA           | NÃO         | DEFERIDO |
| 21. | 2806         | JULIANA CENRA GOMES                | NÃO         | DEFERIDO |
| 22. | 2947         | JULIANA PRISCILA DA SILVA CALIXTO  | NÃO         | DEFERIDO |
| 23. | 2857         | LUANA RIBEIRO BELON                | NÃO         | DEFERIDO |
| 24. | 2848         | LUCIANE MARIA DA SILVA             | NÃO         | DEFERIDO |
| 25. | 2861         | MARIA CRISTINA PERES LORENTE       | NÃO         | DEFERIDO |
| 26. | 2912         | MARIA HELENA LOPES                 | NÃO         | DEFERIDO |
| 27. | 2825         | MARIA VANUZA SABINO                | NÃO         | DEFERIDO |
| 28. | 2881         | MARIANE RODRIGUES SILVEIRA         | NÃO         | DEFERIDO |
| 29. | 3042         | RAFAELA MARTINS DE GODOI MARQUES   | NÃO         | DEFERIDO |
| 30. | 2925         | SILVANA ALVES DOS SANTOS RIBAS     | NÃO         | DEFERIDO |
| 31. | 2899         | SUÉLEN PATRICIA NUNES DA SILVA     | NÃO         | DEFERIDO |
| 32. | 2908         | VALQUIRIA RIBEIRO TOSTA SILVA      | NÃO         | DEFERIDO |

|                                                                     |      |                                     |     |           |  |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|-----|-----------|--|
| ANO 2024   EDIÇÃO Nº 2633   IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024 |      |                                     |     | PÁGINA 14 |  |
| 33.                                                                 | 2847 | VIVIANE ALMEIDA BEZERRA DE OLIVEIRA | NÃO | DEFERIDO  |  |

### 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I

| Nº  | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                             | DEFICIÊNCIA | SITUAÇÃO |
|-----|--------------|---------------------------------------|-------------|----------|
| 1.  | 2917         | ADELITA ALVES FARIA DE OLIVEIRA       | NÃO         | DEFERIDO |
| 2.  | 2967         | ADRIANA CARLOTA                       | NÃO         | DEFERIDO |
| 3.  | 2907         | ADRIANA MORAES DE PAULA               | NÃO         | DEFERIDO |
| 4.  | 2799         | ALANA FRAGATI DE MORAES               | NÃO         | DEFERIDO |
| 5.  | 3008         | ALESSANDRA ANDRÉIA DE OLIVEIRA        | NÃO         | DEFERIDO |
| 6.  | 2776         | ALEXANDRA MARIA DA CUNHA              | NÃO         | DEFERIDO |
| 7.  | 2989         | ALINE NATALI CORREA MACHADO RIBEIRO   | NÃO         | DEFERIDO |
| 8.  | 2766         | AMANDA DE AZEVEDO SOUZA               | NÃO         | DEFERIDO |
| 9.  | 3018         | AMANDA MARIA ARISTIDES                | NÃO         | DEFERIDO |
| 10. | 2856         | ANA LUCIA LOURENÇO                    | NÃO         | DEFERIDO |
| 11. | 2965         | ANA PAULA GOMES ARAUJO DOS SANTOS     | NÃO         | DEFERIDO |
| 12. | 3019         | ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA            | NÃO         | DEFERIDO |
| 13. | 3011         | APARECIDA BARBOSA DE LIMA             | NÃO         | DEFERIDO |
| 14. | 2958         | AVENIR APARECIDA COSTA RODRIGUES      | NÃO         | DEFERIDO |
| 15. | 2831         | BRUNA CAROLINA MARANHO                | NÃO         | DEFERIDO |
| 16. | 2851         | CAMILA DE LIMA YUKI                   | NÃO         | DEFERIDO |
| 17. | 2843         | CAMILA KAROLYNNE SILVESTRE MIRANDA    | NÃO         | DEFERIDO |
| 18. | 3020         | CAMILA NASCIMENTO ALFERES             | NÃO         | DEFERIDO |
| 19. | 2822         | CARLA REGINA DOS SANTOS               | NÃO         | DEFERIDO |
| 20. | 2941         | CAROLINA REIS BENTO                   | NÃO         | DEFERIDO |
| 21. | 2789         | CELIA REGINA S ALVES                  | NÃO         | DEFERIDO |
| 22. | 2993         | CHEILA FERREIRA DE PAIVA              | NÃO         | DEFERIDO |
| 23. | 2951         | CLAUDINÉIA                            | NÃO         | DEFERIDO |
| 24. | 2781         | CRISTIELE MARTINS DO NASCIMENTO       | NÃO         | DEFERIDO |
| 25. | 2888         | DANIELA COSTA DIAS                    | NÃO         | DEFERIDO |
| 26. | 2895         | DAYRE ALMEIDA                         | NÃO         | DEFERIDO |
| 27. | 2823         | DÉBORA ALVES DE SOUSA                 | NÃO         | DEFERIDO |
| 28. | 2747         | DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | NÃO         | DEFERIDO |
| 29. | 3010         | DIANA BALDOINO PAULO                  | NÃO         | DEFERIDO |
| 30. | 2994         | EDINALVA BARBOSA DE LIMA DA SILVA     | NÃO         | DEFERIDO |
| 31. | 2808         | ELISANDRA ANTUNES DOS SANTOS          | NÃO         | DEFERIDO |
| 32. | 3006         | ELIZABETH CHEILA DE OLIVEIRA          | NÃO         | DEFERIDO |
| 33. | 2880         | ERIKA PEREIRA WEISHEIMER              | NÃO         | DEFERIDO |
| 34. | 2798         | EVELIN DE PAULA EZIQUEL BOM           | NÃO         | DEFERIDO |
| 35. | 2929         | FABRÍCIA REGINA COELHO                | NÃO         | DEFERIDO |
| 36. | 2837         | FLÁVIA CARNEIRO IEZAK SIQUEIRA        | NÃO         | DEFERIDO |
| 37. | 2979         | FLAVIANE PEGORARO                     | NÃO         | DEFERIDO |
| 38. | 2784         | FRANCIANE BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA   | NÃO         | DEFERIDO |
| 39. | 2827         | FRANCIELE RENATA DO ROZARIO           | NÃO         | DEFERIDO |
| 40. | 2774         | FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS           | NÃO         | DEFERIDO |
| 41. | 2920         | GABRIELA DE PAULA PACHECO             | NÃO         | DEFERIDO |
| 42. | 2818         | GABRIELA PONTES SANCHES               | NÃO         | DEFERIDO |
| 43. | 2996         | GABRIELLY APARECIDA COUTO VILLELA     | NÃO         | DEFERIDO |
| 44. | 3030         | GEOVANA RODRIGUES SILVA               | NÃO         | DEFERIDO |
| 45. | 2901         | GIOVANA SILVA ARANA                   | NÃO         | DEFERIDO |

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

| ANO 2024   EDIÇÃO Nº 2633   IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024   PÁGINA 15 |      |                                      |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|-----|----------|
| 46.                                                                             | 2820 | GUSTAVO DOS SANTOS SILVINO           | NÃO | DEFERIDO |
| 47.                                                                             | 2867 | INARA CRISTINA EUGENIO DOS SANTOS    | NÃO | DEFERIDO |
| 48.                                                                             | 2854 | ISABELLY FERNANDA DOS SANTOS MORAIS  | NÃO | DEFERIDO |
| 49.                                                                             | 2968 | ISADORA APARECIDA MANGABEIRA         | NÃO | DEFERIDO |
| 50.                                                                             | 2777 | IVANETE MAGALHAES CONDE OTILIO       | NÃO | DEFERIDO |
| 51.                                                                             | 2966 | IVONETE MOREIRA                      | NÃO | DEFERIDO |
| 52.                                                                             | 2845 | JANAINE APARECIDA MOSCHINI GARCIA    | NÃO | DEFERIDO |
| 53.                                                                             | 2751 | JÉSSICA DE ALMEIDA COSTA             | NÃO | DEFERIDO |
| 54.                                                                             | 2755 | JÉSSICA FERNANDA DA SILVA FERREIRA   | NÃO | DEFERIDO |
| 55.                                                                             | 2782 | JESSICA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO     | NÃO | DEFERIDO |
| 56.                                                                             | 2927 | JILIANNI GRACIELI DE OLIVEIRA        | NÃO | DEFERIDO |
| 57.                                                                             | 2795 | JOANA DARC BARBOSA                   | NÃO | DEFERIDO |
| 58.                                                                             | 3048 | JOCELAINE RAMOS DA COSTA             | NÃO | DEFERIDO |
| 59.                                                                             | 2866 | JOICE RAIANE DE OLIVEIRA DONOLA      | NÃO | DEFERIDO |
| 60.                                                                             | 3047 | JOSEANE DA SILVA MARQUES             | NÃO | DEFERIDO |
| 61.                                                                             | 2999 | JOSIELI ROBIAINE DE OLIVEIRA LEANDRO | NÃO | DEFERIDO |
| 62.                                                                             | 3028 | JULIANA ACOSTA DO PRADO OLIVEIRA     | NÃO | DEFERIDO |
| 63.                                                                             | 3051 | JULIANA NUNES DOURADO                | NÃO | DEFERIDO |
| 64.                                                                             | 2796 | KELLY PATRÍCIA HIRAMA REFUNDINI      | NÃO | DEFERIDO |
| 65.                                                                             | 3003 | KELLY DE FATIMA FERREIRA DE LIMA     | NÃO | DEFERIDO |
| 66.                                                                             | 2913 | LARISSA BATISTA                      | NÃO | DEFERIDO |
| 67.                                                                             | 2932 | LEILANE VIEIRA DA SILVDA CRISTIANO   | NÃO | DEFERIDO |
| 68.                                                                             | 2749 | LETÍCIA BASTOS DOS SANTOS            | NÃO | DEFERIDO |
| 69.                                                                             | 2922 | LETÍCIA CARVALHO NOVELLI MARTINS     | NÃO | DEFERIDO |
| 70.                                                                             | 2928 | LETICIA DANIEL DA SILVA              | NÃO | DEFERIDO |
| 71.                                                                             | 3023 | LIDIANE MILANI PINTO                 | NÃO | DEFERIDO |
| 72.                                                                             | 2819 | LIDIANE ROMANO DA SILVA              | NÃO | DEFERIDO |
| 73.                                                                             | 2802 | LUANA CRISTINA OTILIO LANINI         | NÃO | DEFERIDO |
| 74.                                                                             | 3041 | LUCELI ISRAEL PEDRO                  | NÃO | DEFERIDO |
| 75.                                                                             | 2804 | LUCINÉIA ANTÔNIA DA CRUZ ORMONDES    | NÃO | DEFERIDO |
| 76.                                                                             | 2897 | LUCINÉIA APARECIDA DE SOUZA ANDRINO  | NÃO | DEFERIDO |
| 77.                                                                             | 2918 | MANOELA APARECIDA LEMES              | NÃO | DEFERIDO |
| 78.                                                                             | 2969 | MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA  | NÃO | DEFERIDO |
| 79.                                                                             | 2959 | MÁRCIA FERREIRA DA SILVA             | NÃO | DEFERIDO |
| 80.                                                                             | 2911 | MARIA CRISTINA LIMA LOPES            | NÃO | DEFERIDO |
| 81.                                                                             | 2934 | MARIA INES DE LIMA                   | NÃO | DEFERIDO |
| 82.                                                                             | 2833 | MARIA ISABEL DE PAIVA                | NÃO | DEFERIDO |
| 83.                                                                             | 2944 | MARIA JANAINA ALVES                  | NÃO | DEFERIDO |
| 84.                                                                             | 2961 | MARIA LUCIA DOS SANTOS PIRES         | NÃO | DEFERIDO |
| 85.                                                                             | 2786 | MARIANA PAULA GASPAR                 | NÃO | DEFERIDO |
| 86.                                                                             | 3025 | MISLAINE DANIELE TOMAZI              | NÃO | DEFERIDO |
| 87.                                                                             | 2778 | NATÁLIA CARNEIRO DE MELO             | NÃO | DEFERIDO |
| 88.                                                                             | 2930 | NATALINA JESUS DE ARAUJO PRADO       | NÃO | DEFERIDO |
| 89.                                                                             | 2906 | NICOLI MENDES MARTINS                | NÃO | DEFERIDO |
| 90.                                                                             | 3034 | ONILDE BOHNENBERGER FRANCO           | NÃO | DEFERIDO |
| 91.                                                                             | 3053 | PALOMA LIDIANA FREITAS DOS SANTOS    | NÃO | DEFERIDO |
| 92.                                                                             | 2949 | PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES       | NÃO | DEFERIDO |
| 93.                                                                             | 3039 | RAFAELA ISRAEL PEDRO LIMA            | NÃO | DEFERIDO |
| 94.                                                                             | 3056 | RAFAELA SOARES CAMARGO               | NÃO | DEFERIDO |

| ANO 2024   EDIÇÃO Nº 2633   IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024 |      |                                      |            | PÁGINA 16       |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 95.                                                                 | 2858 | RENATA BENEDITA MARTINS BAUM         | NÃO        | DEFERIDO        |
| 96.                                                                 | 3024 | RHAIANE AZEVEDO                      | NÃO        | DEFERIDO        |
| 97.                                                                 | 2937 | RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA              | NÃO        | DEFERIDO        |
| 98.                                                                 | 2991 | ROHMAINE BAUS MORENO MARCONDES       | NÃO        | DEFERIDO        |
| 99.                                                                 | 2849 | ROSELI CARLOTA                       | NÃO        | DEFERIDO        |
| 100.                                                                | 2826 | ROSENILDA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA | NÃO        | DEFERIDO        |
| 101.                                                                | 2997 | SABRINA DE PAULA                     | NÃO        | DEFERIDO        |
| 102.                                                                | 2887 | SIMONE CRISTINA RIBEIRO VILAS BOAS   | NÃO        | DEFERIDO        |
| 103.                                                                | 3037 | SOLANGE DOS SANTOS                   | NÃO        | DEFERIDO        |
| 104.                                                                | 3058 | SÔNIA BATISTA DA SILVA               | NÃO        | DEFERIDO        |
| 105.                                                                | 2970 | SUELLEN ASSIS DE SOUZA               | NÃO        | DEFERIDO        |
| 106.                                                                | 2886 | SUZAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA        | NÃO        | DEFERIDO        |
| 107.                                                                | 2859 | <b>TÁLITA NAYARA MACETKO MIKCSA</b>  | <b>NÃO</b> | <b>DEFERIDO</b> |
| 108.                                                                | 2765 | TALITA SANTANA DE JESUS              | NÃO        | DEFERIDO        |
| 109.                                                                | 2876 | TÂNIA SOARES DE GODOY                | NÃO        | DEFERIDO        |
| 110.                                                                | 2762 | TATIANE GONÇALVES DA SILVA REIS      | NÃO        | DEFERIDO        |
| 111.                                                                | 2813 | THAIANE FERREIRA DA SILVA            | NÃO        | DEFERIDO        |
| 112.                                                                | 2983 | THAIANE MEDELEN TEIXEIRA SLUBODA     | NÃO        | DEFERIDO        |
| 113.                                                                | 2980 | THAIS RAINE TEIXEIRA SLUBODA         | NÃO        | DEFERIDO        |
| 114.                                                                | 3031 | THAÍSA BARRETO SENE                  | NÃO        | DEFERIDO        |
| 115.                                                                | 2987 | VALDIANE DE ALMEIDA BEZERRA          | NÃO        | DEFERIDO        |
| 116.                                                                | 2811 | VANDERLI CARVALHO DA SILVA           | NÃO        | DEFERIDO        |
| 117.                                                                | 2810 | VITÓRIA CRISTINA SANTOS DE MELO      | NÃO        | DEFERIDO        |
| 118.                                                                | 2884 | VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS           | NÃO        | DEFERIDO        |
| 119.                                                                | 2759 | VIVIANE APARECIDA GOUVEIA DA FONSECA | NÃO        | DEFERIDO        |
| 120.                                                                | 3015 | VIVIANE MARIA SEGUNDO                | NÃO        | DEFERIDO        |
| 121.                                                                | 2764 | WILLIAN GUEDES DE OLIVEIRA           | NÃO        | DEFERIDO        |
| 122.                                                                | 3049 | ZILDA MIOTTA DE OLIVEIRA             | NÃO        | DEFERIDO        |

**3. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II**

| Nº  | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                              | DEFICIÊNCIA | SITUAÇÃO |
|-----|--------------|----------------------------------------|-------------|----------|
| 1.  | 2919         | LUCIA MARA APARECIDA DOS SANTOS        | NÃO         | DEFERIDO |
| 2.  | 2926         | MARIANE MARCIANO GONÇALVES OZOGOWSKI   | NÃO         | DEFERIDO |
| 3.  | 2953         | IVANI DE ALENCAR SANTOS                | NÃO         | DEFERIDO |
| 4.  | 2957         | LUCAS RODRIGUEZ PAJUELO                | NÃO         | DEFERIDO |
| 5.  | 3057         | LUCIANA PEREIRA LIMA                   | NÃO         | DEFERIDO |
| 6.  | 3059         | HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ       | NÃO         | DEFERIDO |
| 7.  | 2803         | LAVINIA OLIVEIRA DA SILVA              | NÃO         | DEFERIDO |
| 8.  | 2853         | CARLA DE FREITAS BRAZ SLUBODA          | NÃO         | DEFERIDO |
| 9.  | 3009         | RUTE LOPES DA SILVA GABRIEL            | NÃO         | DEFERIDO |
| 10. | 3021         | ANDREZA PAULA DE SOUZA                 | NÃO         | DEFERIDO |
| 11. | 3029         | CRISTINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI       | NÃO         | DEFERIDO |
| 12. | 2773         | FERNANDA MAINARDES DE SOUZA NASCIMENTO | NÃO         | DEFERIDO |
| 13. | 2812         | ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUINI | NÃO         | DEFERIDO |
| 14. | 2846         | VALDÉIA PEREIRA DA SILVA               | NÃO         | DEFERIDO |
| 15. | 2948         | DÉBORA APARECIDA BUCHUD                | NÃO         | DEFERIDO |
| 16. | 2956         | ISABEL SANCHEZ FALKOWSKI               | NÃO         | DEFERIDO |
| 17. | 3002         | EDINEIA PASCOAL DE MELO                | NÃO         | DEFERIDO |

| ANO 2024   EDIÇÃO Nº 2633   IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024 |      |                                         |     | PÁGINA 17 |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|-----|-----------|
| 18.                                                                 | 3012 | SOLANGE VIANA                           | NÃO | DEFERIDO  |
| 19.                                                                 | 2870 | LUCIANE MARQUES DE OLIVEIRA             | NÃO | DEFERIDO  |
| 20.                                                                 | 3046 | DÉBORA OLIVEIRA MORAES                  | NÃO | DEFERIDO  |
| 21.                                                                 | 2963 | CAROLINE PEREIRA SPLETT                 | NÃO | DEFERIDO  |
| 22.                                                                 | 3050 | ANA FABIA DIONIZIO DA SILVA             | NÃO | DEFERIDO  |
| 23.                                                                 | 2900 | SILVANA DE ABREU MOURA                  | NÃO | DEFERIDO  |
| 24.                                                                 | 3016 | JAÍNE APARECIDA DIAS                    | NÃO | DEFERIDO  |
| 25.                                                                 | 2785 | JÉSSICA LARISSA RIBEIRO                 | NÃO | DEFERIDO  |
| 26.                                                                 | 2824 | TATIANE PEREIRA DE MATOS TAVARES        | NÃO | DEFERIDO  |
| 27.                                                                 | 2834 | TAINÁ CRISTINA DE PAIVA ROSA            | NÃO | DEFERIDO  |
| 28.                                                                 | 2954 | KELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES       | NÃO | DEFERIDO  |
| 29.                                                                 | 2986 | FRANCIELI DE OLIVEIRA MENDES            | NÃO | DEFERIDO  |
| 30.                                                                 | 3001 | MARIA SOLANGE DA SILVA                  | NÃO | DEFERIDO  |
| 31.                                                                 | 3043 | CILENE VIOLIN LUPPI                     | NÃO | DEFERIDO  |
| 32.                                                                 | 3052 | THAINE GOULART RODRIGUES                | NÃO | DEFERIDO  |
| 33.                                                                 | 3054 | FERNANDA CECILIO DELGADO                | NÃO | DEFERIDO  |
| 34.                                                                 | 2779 | BRUNA AZEVEDO                           | NÃO | DEFERIDO  |
| 35.                                                                 | 2797 | GEISLER ELEAZAR DA SILVA BICA           | NÃO | DEFERIDO  |
| 36.                                                                 | 2828 | MARCIA APARECIDA RODRIGUES              | NÃO | DEFERIDO  |
| 37.                                                                 | 2865 | REGINA MONTEIRO BABY RODRIGUES          | NÃO | DEFERIDO  |
| 38.                                                                 | 2879 | MARIA JULIA DOS SANTOS ALVES            | NÃO | DEFERIDO  |
| 39.                                                                 | 3044 | MYLENA DA SILVA MARTOS                  | NÃO | DEFERIDO  |
| 40.                                                                 | 2829 | EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS             | NÃO | DEFERIDO  |
| 41.                                                                 | 2860 | NEILA DE MOURA E COSTA                  | NÃO | DEFERIDO  |
| 42.                                                                 | 2893 | ELENARA VITÓRIA ANDRADE ROCHA           | NÃO | DEFERIDO  |
| 43.                                                                 | 2898 | MARCIA FERREIRA DOS SANTOS              | NÃO | DEFERIDO  |
| 44.                                                                 | 2921 | MÁRCIA RODRIGUES                        | NÃO | DEFERIDO  |
| 45.                                                                 | 2960 | ROSELI DOS SANTOS                       | NÃO | DEFERIDO  |
| 46.                                                                 | 2977 | CRISTIANO DE AQUINO                     | NÃO | DEFERIDO  |
| 47.                                                                 | 3035 | DANIELI BOANERGES DE MOURA              | NÃO | DEFERIDO  |
| 48.                                                                 | 3040 | JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO         | NÃO | DEFERIDO  |
| 49.                                                                 | 2850 | MIRIAM SUTIL DE OLIVEIRA DA SILVA       | NÃO | DEFERIDO  |
| 50.                                                                 | 2910 | ANA PAOLA DE ALMEIDA FERREIRA MAROSTICA | NÃO | DEFERIDO  |
| 51.                                                                 | 2855 | ROSANA DE LIMA SILVA                    | NÃO | DEFERIDO  |
| 52.                                                                 | 2868 | GISELE OHANA MENECHINI LUIZ             | NÃO | DEFERIDO  |
| 53.                                                                 | 2894 | EDER PEREIRA CARVALHO                   | NÃO | DEFERIDO  |
| 54.                                                                 | 2985 | KAOANE FORTUNATO NUNES ROSA             | NÃO | DEFERIDO  |
| 55.                                                                 | 2995 | MATHEUS AUGUSTO DA LUZ                  | NÃO | DEFERIDO  |
| 56.                                                                 | 3027 | GISELE LUVIZETO GOULART OLIVEIRA        | NÃO | DEFERIDO  |

### EDITAL 004/2024

#### 5. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

**5.1.** Os documentos comprobatórios para a contagem de títulos deverão ser entregues **em envelope, cujo checklist será conferido na presença do** candidato à vaga de professor (a), no dia **15/05/2024** na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Rua Antônio de Moura Bueno, nº164, Centro, Ibaíti – Paraná, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30m, os seguintes documentos:

#### 5.2. PRÉ-REQUISITOS E ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO ESCOLHIDO

##### Professor De Educação Infantil – PEB I



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 18

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com habilitação ao Magistério.  
b) Idade Mínima de 18 anos

## Professor De Ensino Fundamental – PEB II

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com habilitação ao Magistério.  
b) Idade Mínima de 18 anos

## Professor De Educação Especial

- a) Graduação em Licenciatura com habilitação em curso de Pós Graduação nas áreas da Educação Especial.  
b) Idade Mínima de 18 anos

**5.3.** Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada e os documentos comprobatórios para a contagem de títulos; **(cópia)**

a) Certificado do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com habilitação ao Magistério. **(cópia)**

b) Graduação em Licenciatura com habilitação em curso de Pós Graduação nas áreas da Educação Especial. **(cópia)**

c) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 20 horas. **(Período de 01/01/2022 a 30/04/2024) (cópia)**

d) Certificado e/ ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica ao cargo pretendido. **(cópia)**

e) Certificado e/ ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **MESTRADO**, na área específica ao cargo pretendido. **(cópia)**

f) Certificado e/ ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **DOUTORADO**, na área específica ao cargo pretendido. **(cópia)**

e) Tempo de Serviço na função Professor na Rede Pública Municipal, Estadual, Federal e Rede Particular de Ensino. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado. **TEMPO DE SERVIÇO (a partir 01/01/2019) Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria. (cópia)**

f) Documento de Identificação (RG, CPF), Certidão de nascimento dos filhos (as) ou enteados (as), ATÉ 21 ANOS de idade;

Ibaiti (PR), 14 de maio de 2024.

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 19

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**\*CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

**Edital n.º 38.001/2023**

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 19.001/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Ibaiti, PR, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 20 do EDITAL nº 01.001/2023.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 4 e subitens do EDITAL nº 01.001/2023.

| COVEIRO |                           |            |      |       |      |       |       |       |         |                    |  |
|---------|---------------------------|------------|------|-------|------|-------|-------|-------|---------|--------------------|--|
| INSC.   | NOME                      | D.NASC.    | LPO  | MAT   | INF  | CE    | PP    | NF    | POSICÃO | MODALIDADE         |  |
| 0040095 | LUCIANO FABRICIO NOGUEIRA | 22/06/1990 | 6,00 | 10,00 | 8,00 | 32,00 | 96,00 | 152,0 | 1º      | Ampla Concorrência |  |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti - PR, 14 de maio de 2024.

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

(\*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2632, de 14.5.2024, pág. 14.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 20

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- COPIA RG /CARTEIRA IDENTIDADE
- COPIA CPF/MF
- COPIA TÍTULO DE ELEITOR
- COPIA CARTEIRA DE RESERVISTA – (sexo masculino)
- COPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E/OU AVERBAÇÃO DE DIVORCIO
- COPIA CARTEIRA DE TRABALHO – COM NUMERO PIS/PASEP
- *CARTEIRA DE MOTORISTA (conforme cargo)*
- COPIA COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL
- COPIA COMPROVANTE DA ULTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO FORUM ELEITORAL
- COPIA HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA CURSO - (Fundamental/Médio/Superior - conforme exigido cargo)
- 1 FOTO 3X4 – (foto para documento/colorida e recente)
- COPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CPF E/OU CPF DOS FILHOS - (menores de 14 anos;)
- COPIA CARTEIRA DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (conforme cargo)
- COPIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE (comprovante pagamento de anuidade/mensalidade)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA ESTADO – (Cartório distribuidor da comarca de residência)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL – ([www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br))
- DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR CARGO PÚBLICO
- DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA/PENSÃO
- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO. (Somente se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS – (anexo II deste edital)
- ABERTURA DE CONTA EM BANCO – (Caixa Econômica Federal – pegar carta apresentação no RH).
- ATESTADO MEDICO DE APTIDÃO FISICA E MENTAL – (RH – agendar consulta)

**OBS: APRESENTAR O ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL.**

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS IMPRESCINDÍVEL DE 5 DIAS UTEIS.**

## ANEXO II

### RELAÇÃO EXAMES

|                                                 | Exames Necessários                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - Para cargos de Nível Médio e Nível Superior | ECG - Eletrocardiograma<br>Urina tipo I;<br>Hemograma completo;<br>Protoparasitológico;<br>VDRL<br>Gama GT (gama glutamil transferase) |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

| PÁGINA 21

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 15/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital nº 001/2024 – FHSMI – Publicado no diário oficial do Município no dia 27.3.2024, quarta-feira, paginas 10 a 25, edição nº 2601.

**CONSIDERANDO** O Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2023, terça-feira, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Exoneração nº 1702, publicada no diário oficial do Município, no dia 7.5.2024, terça-feira, página 23, edição 2628, e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 29.632, de afastamento por Licença Maternidade;

### RESOLVE

**CONVOCAR**, os candidatos dentro do número de vaga, conforme quadro abaixo, **DEVENDO OS MESMOS COMPARECEREM, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA UTIL, APÓS A CONVOCAÇÃO**, conforme item 5.3 do Edital 001/2024, junto ao departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar, situado a Rua Ver. José de Moura Bueno nº. 23, Praça 3 Poderes, no horário das **08h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m**.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO/CANDIDATA        | CPF         | CARGO                 | PONTUAÇÃO |
|---------------|----------------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| 12            | FLAVIA PERES DA SILVA      | 05854663945 | ENFERMEIRO            | 1,0       |
| 33            | ALESSANDRA ALEIXO OLIVEIRA | 10797845941 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 6,0       |

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14.5.2024).

**JULIANO BERGES**

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024

**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 15/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO – (XEROX)**

- RG
  - CPF
  - TÍTULO DE ELEITOR
  - COMPROVANTE DA ULTIMA ELEIÇÃO ([www.tre-pr.jus/eleitor/certidões/quitação-eleitoral](http://www.tre-pr.jus/eleitor/certidões/quitação-eleitoral))
  - CARTEIRA DE TRABALHO - PIS/PASEP
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
  - CARTEIRA DE RESERVISTA (sexo masculino)
  - COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL
  - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA CURSO - (conforme exigido cargo)
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E/OU CPF
  - CARTEIRA DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE – ( conforme cargo)
  - CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE
  - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA ESTADO – (Fórum)
  - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL – ([www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br))
- 
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO - (Pegar Departamento RH)
  - EXAME MÉDICO – APTO – (Pegar Departamento RH)
  - ABERTURA DE CONTA EM BANCO – (Pegar Departamento RH)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 23

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 44/2024 DE 15 DE MAIO 2024 CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 14/2023, publicado no diário oficial do Município, no dia 6.2.2024, terça-feira, páginas 42 a 52, edição 2567, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Exoneração nº 1703, publicada no diário oficial do Município, no dia 10.5.2024, sexta-feira, página 8, edição 2631, e,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados para ocuparem o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, conforme quadro abaixo,

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Ibaíti, PR, no prazo **de 5 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação deste edital**, no horário das **08h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m**, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, **conforme item 4 e subitem 19.4 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I e anexo II deste edital**.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos item 19 e subitens do EDITAL nº 01/2023.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| INSCRIÇÃO | NOME                 | NASC.      | LPO  | MAT  | INF  | CE    | NOTA FINAL | POSICÃO | MODALIDADE         |
|-----------|----------------------|------------|------|------|------|-------|------------|---------|--------------------|
| 0039187   | JOCELIA NOS CARNEIRO | 20/07/1987 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 52,00 | 72,00      | 16º     | Ampla concorrência |

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14.5.2024).

**JULIANO BERGES**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 1810, 18.01.2024



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2633 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 24

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 44/2024 DE 15 DE MAIO 2024

CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL

ANEXO I

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- COPIA RG /CARTEIRA IDENTIDADE
- COPIA CPF/MF
- COPIA TÍTULO DE ELEITOR
- COPIA CARTEIRA DE RESERVISTA – (sexo masculino)
- COPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E/OU AVERBAÇÃO DE DIVORCIO
- COPIA CARTEIRA DE TRABALHO – COM NUMERO PIS/PASEP
- CARTEIRA DE MOTORISTA (conforme cargo)
- COPIA COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL
- COPIA COMPROVANTE DA ULTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO FORUM ELEITORAL
- COPIA HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA CURSO - (Fundamental/Médio/Superior - conforme exigido cargo)
- 1 FOTO 3X4 – (foto para documento/colorida e recente)
- COPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CPF E/OU CPF DOS FILHOS - (menores de 14 anos;)
- COPIA CARTEIRA DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (conforme cargo)
- COPIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE (comprovante pagamento de anuidade/mensalidade)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA ESTADO – (Cartório distribuidor da comarca de residência)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL – ([www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br))
- DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR CARGO PÚBLICO
- DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA/PENSÃO
- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO. \*(Somente se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;\*
- RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS – (anexo II deste edital)
- ABERTURA DE CONTA EM BANCO – (Caixa Econômica Federal – pegar carta apresentação no RH).
- ATESTADO MEDICO DE APTIDÃO FISICA E MENTAL – (RH – agendar consulta)

**OBS: APRESENTAR O ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL.**

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS IMPRESCINDÍVEL DE 5 DIAS UTEIS.**

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 44/2024 DE 15 DE MAIO 2024

CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL

ANEXO II

## RELAÇÃO EXAMES – TECNICOS ENFERMAGEM

|                                                 | Exames Necessários                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - Para cargos de Nível Médio e Nível Superior | ECG - Eletrocardiograma<br>Urina tipo I;<br>Hemograma completo;<br>Protoparasitológico;<br>VDRL<br>Gama GT (gama glutamil transferase) |

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA**



E-mail: [secretariaconselhosibt@hotmail.com](mailto:secretariaconselhosibt@hotmail.com)  
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro  
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaíti – Paraná

### CONVOCAÇÃO

**AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS)**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**IBAITI/PR;**

Venho **CONVOCAR** Vossas Senhorias para Assembleia Extraordinária a ser realizada na modalidade online no grupo do CMDCA por meio do aplicativo de comunicação WhatsApp, no dia **16 DE MAIO DE 2024, ÀS 10 HRS**, onde será abordado o seguinte assunto.

**PAUTA: 01- aprovação e ADESÃO** do PLANO DE AÇÃO do INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA(LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC), DELIBERAÇÃO Nº 013/2024 DO CEDCA/PR - FIA/PR, do município **de IBAITI/ PR;**

2- Assuntos Admiinistrativos Pertinentes ao CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de IBAITI/ PR.

Ibaíti/PR.,14 de maio de 2024.

**Virginia Kochmanski Rabel Fadel Pinto**

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CMS**

E-mail: [secretariaconselhosibt@hotmail.com](mailto:secretariaconselhosibt@hotmail.com)

Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro

Telefone 3546-7450 - ramal - 242

**Ibaity – Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 14 MAIO DE 2024.**

**Dispõe** sobre a apreciação e aprovação da **Programação Anual de Saúde – PAS**, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity, Estado do Paraná, e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através das Lei 1119 de 29 e novembro de 2022, considerando a Assembleia extraordinária e deliberação da plenária realizada no **14 de maio de 2024**;

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º APRECIAR e APROVAR a Programação Anual de Saúde – PAS**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaity, Estado do Paraná, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE DE VOTOS dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorridas na Assembleia extraordinária, realizada no dia 14 do mês de maio de 2024,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaity/PR, 14 de maio de 2024.

**DANIEL C. CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS